



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

PORTARIA Nº 06/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 31, VII, alínea h, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tianguá.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor efetivo da Câmara Municipal de Tianguá, o Sr. **ITALO VASCONCELOS QUEIROZ**, matrícula 1352188, sob símbolo CCC-III, para exercer a função **RESPONSÁVEL PELA OUVIDORIA** desta casa legislativa, sob símbolo FG-1, em conformidade com o Art. 25, inciso IV, da Lei Municipal nº 1403 de 23 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 03 de Janeiro de 2022.



JOSÉ CLAUDOHLER CARDOSO DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Tianguá